



## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 053/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia consultiva para elaborar e executar projetos de desapropriação, executar serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como prestar o apoio necessário à efetivação dos procedimentos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos Estados da Bahia, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo e Pará, referente ao lote 03. Nota de Empenho nº: 2009NE006014 de 03/12/2009. Valor do Contrato: R\$ 12.410.198,62 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso I, letra "c", da Lei no 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 16/12/2009. Processo nº: 434/08.

Espécie: Contrato nº 054/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e ONA S/A ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Objeto: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia consultiva para elaborar e executar projetos de desapropriação, executar serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como prestar o apoio necessário à efetivação dos procedimentos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos Estados da Bahia, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo e Pará, referente ao lote 04. Nota de Empenho nº: 2009NE006015 de 03/12/2009. Valor do Contrato: R\$ 7.100.585,35 (sete milhões, cem mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e

cinco centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso I, letra "c", da Lei no 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 16/12/2009. Processo nº: 434/08.

MARIA ESTELA FILARDI  
Assessoria Jurídica

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/08, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 30/11/2009 e, conseqüentemente, crescer ao valor original do Contrato, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Nota de Empenho: 2008NE003924. Data de Assinatura: 27/11/2009. Processo nº: 555/08.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/07, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Estender o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14/12/2009, bem como crescer a importância de R\$ 5.659.754,60 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Nota de Empenho: 2009NE01047. Data de Assinatura: 11/12/2009. Processo nº: 267/07.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado na Modalidade de Longa Distância Inter-

nacional de forma contínua, conforme especificações e condições constantes do Edital e seu Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", 1º Andar - Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.valec.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDECA - 17/12/2009) 925116-27211-2009NE000800

## SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2009

Nº Processo: 50770000455200848. Objeto: Curso de Auditoria em Arrecadação e Tributos Federais para atender aos servidores deste Departamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Qualificar os servidores, aprimorando seus conhecimentos. Declaração de Dispensa em 16/12/2009. DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA. Diretora do DEFMM. Ratificação em 16/12/2009. DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA. Ordenadora de Despesas. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: FUNDACAO GETULIO VARGAS

(SIDECA - 17/12/2009) 277001-00001-2009NE900002

## COORDENAÇÃO-GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA MERCANTE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O (A) Responsável pelo Serviço de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, na cidade de Itajaí/SC, com endereço na Av Cel Eugênio Muller, 383, bairro centro, CEP 88.301-120, fone (47) 3348-8391, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 23, §1º do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a recolher as importâncias devidas, referentes ao AFRMM verificadas nos respectivos processos administrativos, em virtude da sua não localização nos domicílios tributários declarados no Sistema Mercante.

Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço	CEP	Processo/Documento	Ce-Mercante	Valor Principal
Algarves Alimentos do Brasil Ltda	02.986.823/0005-97	Rua Tuiuti, 680, SP	03081-000	2008/0004.1393	180304994948099	2.233,29
Alo Brasil Imp & Exp Ltda	07.992.768/0001-38	Rua do Paraíso, 34, lj 8 bl b, BA	40040-000	50788 000025/2009-18	180805230503910	2.163,34
Angel Alfredo Gonzalez & Cia Ltda	01.813.457/0001-88	R Pedro Ferreira,155/sala 809,SC	88301-030	2009/0008.1514	180307582869305	170,94
Angel Alfredo Gonzalez & Cia Ltda	01.813.457/0001-88	R Pedro Ferreira,155/sala 809,SC	88301-030	2008/0004.1290	180307582691131	114,58
Angel Alfredo Gonzalez & Cia Ltda	01.813.457/0001-88	R Pedro Ferreira,155/sala 809,SC	88301-030	2008/0004.1298	180307582793643	165,82
Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888/0001-42	Rua Amador Bueno, 474, SP	04752-901	50788 005434/2009-19	180805184180416	600,14
Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888/0001-42	Rua Amador Bueno, 474, SP	04752-901	50788 005364/2009-91	180805195445556	833,79
Brava Comercial,Imp e Exp Ltda	05.162.290/0001-93	Av Osmar Cunha,183bl b,s 410,SC	88015-100	50788 000026/2009-62	180805215040777	348,48
Brava Comercial,Imp e Exp Ltda	05.162.290/0001-93	Av Osmar Cunha,183bl b,s 410,SC	88015-100	50788 000026/2009-62	180805215037393	127,53
Brava Comercial,Imp e Exp Ltda	05.162.290/0001-93	Av Osmar Cunha,183bl b,s 410,SC	88015-100	50788 000026/2009-62	180805215033053	97,12
Cello Brasil - Imp e Exp Ltda	07.102.175/0001-59	Rod br 101, s/n, km 163, SC	88200-000	50788 009817/2008-77	180805225876509	932,74
C M N Centro Oeste Cons Repr Ltda	04.586.100/0001-00	Av c-255, 270, s1011, Goiânia GO	74280-010	50788 008932/2008-24	180702976391724	786,00
Confiança Mudanças e Transp Ltda	07.223.878/0022-60	Rua Lazaro B da silva, 401, SP	13069-101	50788 007909/2008-12	180513553119535	1.380,14
Delson Brasil Imp e Exp Ltda	08.923.002/0001-64	Rua João Carlos rosa, 749, SC	89245-000	50788 010059/2008-30	180805112934805	2.284,00
Fabramex Comercial Imp e Exp Ltda	05.318.144/0001-04	Rua Roberto de Lamerais, 139, SP	05131-050	50788 000035/2009-53	180402135944662	936,06
Fernandez & Souza Imp Exp Ltda ME	10.221.220/0001-07	Av Nereu Ramos, 186, SC	88220-000	50788 005428/2009-53	180805182701923	515,06
GTM - Artefatos de Madeira S/A	00.503.428/0001-57	Rod br 163,km 814, chac 587, MT	78550-000	50788 000037/2009-42	180805225179468	1.081,15
JBS S/A	02.916.265/0023-75	Rua Augusto Severo, 13,cj 31, SP	11010-050	50788 000039/2009-31	180401653252945	2.414,28
Mabrumin Comercial Ltda	03.846.848/0001-24	Av Senador Queiroz, 605, s720 SP	01.026-001	2008/0004.1407	180306988783484	611,62
Makomex Comércio Imp e Exp Ltda	07.268.171/0001-45	Av Angelica, 1814, conj 906, SP	01.228-200	50788 001902/2009-78	180905032152630	1.608,70
Nilo Fuller	299.690.850-34	Rua Fernando Abott, 1458, RS	96810-150	50788 007955/2008-11	180601585040494	282,73
Plásticos Itajaí Repres Ltda	04.673.138/0001-02	Rua Est Renato Victorino, 66, SC	88307-250	50788 009083/2008-26	180707732230564	1.461,00
PortoMaq Equip e Serviço Portuario Ltda	02.874.489/0001-56	Rua Bittencourt, 159, centro, SP	11013-300	50788 001580/2009-67	180201013121085	807,18
PortoMaq Equip e Serviço Portuario Ltda	02.874.489/0001-56	Rua Bittencourt, 159, centro, SP	11013-300	50788 001579/2009-32	180201012974947	337,50
RZK Com Export Importação Ltda	04.882.956/0001-15	Rua da Consolação, 1992, cj 31,SP	01.302-001	50788 007984/2008-83	180506101888398	2.946,00
Tedemar do Brasil Ind e Com Ltda	09.434.534/0001-09	Rod br 101, km 199, 210, gl 4, SC	88160-000	50788 010074/2008-88	180805156692211	1.602,00
UTI do Brasil Ltda	02.735.565/0010-33	Av Marcos Konder,1207,10º ad SC	88301-303	50788 000056/2009-79	180401652205498	402,38
UTI do Brasil Ltda	02.735.565/0006-57	R Emiliano Perneta,297,cj141/143	80010-050	50788 010009/2008-52	180800544801862	401,00
Via Pantanal Equip e Tecn Ltda	08.410.252/0001-09	Av Rio Grande do Sul, 1589-s, MT	78455-000	50788 009130/2008-31	180712096954914	1.872,00
Via Pantanal Equip e Tecn Ltda	08.410.252/0001-09	Av Rio Grande do Sul, 1589-s, MT	78455-000	50788 009130/2008-31	180713658346904	1.872,00

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar n.º 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar n.º001/2008.

Na forma da legislação vigente, o(s) contribuinte(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, o(s) contribuinte(s) será(ão) considerado(s) revel(éis) e, posteriormente, remisso(s), sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.

Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

ALEXANDRE O. DE P. SILVEIRA

Responsável Subst. pelo Serviço de Arrecadação

Substituto